



Decreto Nº 205 - de 30 de Setembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças	
2.02.01.06.182.0003.2.0089-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	3.000,00
Total da Unidade 02	3.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação	
2.03.01.12.122.0018.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	140,00
Total da Sub-Unidade 01	140,00
Total da Unidade 03	140,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social	
2.08.02.08.243.0016.2.0044-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	210,00
Total da Sub-Unidade 02	210,00
Total da Unidade 08	210,00
Total da Instituição 02	3.350,00
Total Geral Acrescido	3.350,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social	
2.08.02.08.243.0016.2.0044-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	210,00
Total da Sub-Unidade 02	210,00
Total da Unidade 08	210,00
Total da Instituição 02	210,00
Total Geral Anulado	210,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 30 de Setembro de 2022


Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia
30 de Setembro de 2022*


Gláucia Sueten Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete